

	COMUNICADO	NÚMERO: 16/19
		DATA: 25/11/2019
Remetente:	Gerência de Credenciamento	
Destinatários:	Prestadores RMR e INTERIOR	
Assunto:	RELAÇÃO DE OPMES JUSTIFICADO EM CONTA	

Prezado Prestador,

Comunicamos que os OPME's, abaixo detalhados, não precisarão de autorização prévia, serão regulados na auditoria de contas médicas pela empresa de regulação. Os referidos OPME's terão seus valores tabelados e se o valor cobrado for acima do referencial, a diferença será glosada, ou seja, os valores detalhados para os respectivos materiais serão considerados valor teto. Os aspectos regulatórios envolvendo a avaliação de cada respectivo OPME, bem como a avaliação da indicação cirúrgica de todos os códigos contemplados no ato, permanecem inalterados. Todos os materiais abaixo terão a taxa de comercialização inclusa.

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO	VALOR TETO
01	ALÇA DE POLIPECTOMIA	99865518	R\$ 220,00
02	INJETOR DE ESCLEROSE	99919167	R\$ 160,00
03	AGULHA DE PUNÇÃO	99886319	R\$ 80,00
04	AGULHA INTRODUTORA	99924006	R\$ 200,00
05	CATETER MONO LUMEN	99920726	R\$ 456,00
06	CATETER HEMODIÁLISE	99926327	R\$ 420,00
07	KIT PAM	99919168	R\$ 349,40
08	GTT – SONDA PARA GASTROSTOMIA	99930846	R\$ 400,00
09	SNE – SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	99833316	R\$ 312,06
10	CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA	99886055	R\$ 100,00
11	GUIA DE BIOPSIA	99936726	R\$ 900,00
12	AGULHA DE BIOPSIA	99898173	R\$ 520,00
13	AGULHA DE LOCALIZAÇÃO MAMÁRIA	99941189	R\$ 550,00
14	TRAQUEÓSTOMOS DE SHILEY	99937146	R\$ 950,00
15	CATETER DUPLO LUMEN	99833327	R\$ 884,52
16	COLETOR DE PÓLIPOS	99933946	R\$ 160,00

Atenciosamente,